

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Vanilda Honorio da Silva
Vanilda Honorio da Silva
1ª Secretária

Sérgio dos Santos Silva
Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 047/2022

1º DISCUSSÃO 17 / 01 / 2023 às 10:34

2º DISCUSSÃO 17 / 01 / 2023 às 11:12

3º DISCUSSÃO 17 / 01 / 2023 às 11:29

DISPÕE SOBRE A FEIRA DO
PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1.º A Feira do Produtor Rural de Areia/PB se dará todas as sextas-feiras das 04h às 11h na Travessa Julio da Silva, Centro, neste Município.

Parágrafo único. O funcionamento da Feira do Produtor Rural do Município de Areia/PB se dará no espaço determinado pela administração e seu funcionamento se dará de acordo com determinações das Secretarias de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura, especificando a quantidade de bancos, as atividades exercidas e os produtos ofertados, de modo a não prejudicar o trânsito local e o acesso dos usuários à aquisição de mercadorias, preservando a segurança, higiene e bem estar dos vendedores e dos compradores.

Art. 2º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 07 de dezembro de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 07 / 12 / 2022

Visto Bucaco Eduardo

às 12h22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado as Vossas Excelências, DISPÕE SOBRE A FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

A regulamentação da Feira do Produtor Rural, que acontece às sextas-feiras no Município de Areia/PB, é uma pauta que deve ser tratada com carinho e atenção pelo Poder Público Municipal, tratando como fundamental a normalização da feira como oportunidade para os pequenos produtores rurais comercializarem suas mercadorias de forma direta ao consumidor, valorizando o trabalho da agricultura familiar, além de gerar renda para as famílias.

É um espaço destinado à oferta de produtos naturais e orgânicos como frutas, verduras e hortaliças, legumes frescos e outros produtos orgânicos. São produtos qualitativos que vêm diretamente da terra, valorizando, também, o artesanato, que ganha espaço na feira.

De tudo o exposto, diante da relevância e importância do tema em questão, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e competente aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita